



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA LEONI SOUZA AVELINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA LEONI SOUZA AVELINO**, matrícula 867201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.274.706-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n. 668.434.139-00, nomeada em 02 de maio de 2005, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AMARANTE DE LAZARILLO MATEUS
MAYOR DE AYUNTAMIENTO



PRESENTE

En el día de ... de ... de ...

Se acuerda ...

EL CONCEJAL

Yo, el Sr. Mayor de Ayuntamiento, don ...

Revogado Conforme
Antana N.º 2609 / 22
Ortiz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março de 20 21
DE N.º 108
UMUARAMA 19 de 03 de 20 21
P
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS